LEI Nº. 5.791, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 163.582,23 – SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 163.582,23** (Cento e Sessenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), com inclusão no PPA – plano Plurianual 2010-2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2010, no **Programa n° "0030 – Vias Públicas**", na ação **"3026 – Ampliação, Melhoramento e Conservação de Vias Públicas",** com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0030.3026	449051	Obras e Instalações	155.206,73	1173*
06.01.26.782.0030.3026	449051	Obras e Instalações	8.375,50	0001*
	T o t a l.....	**.....**	**163.582,23**	

(*) Recurso 1173– Conv. MC/CEF (*) Recurso 0001– Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o depósito a ser efetuado na conta corrente nº 006-647025-9, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 0309954-73/MCIDADES/2009.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Junho de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração em exercício